

CARTÓRIO DO 1.º OFÍCIO

Registro de Imóveis da Circunscrição da Comarca de São Félix do Araguaia - Mato Grosso

Rua Mato Grosso n.º 262

Livro N.º 2 REGISTRO GERAL

Marilene Lino Lemos

Oficial Efetiva

Matrícula

6.930

Aloísio F. Lemos

Oficial Substituto

Ficha

001

Maria de Nazaré de S. Dias

Escrevente Juramentada

Comarca de São Félix do Araguaia - MT

IMÓVEL: Um lote de terras, situado na Zona Rural deste Município e Comarca de São Félix do Araguaia, Estado de Mato Grosso, com a área de 43,5052 ha (Quarenta e tres hectares, cinquenta ares e cinquenta e dois centiares), que passa a denominar-se ESTANCIA SARAIVA E RANCHO L, desmembrado de área maior de 125 ha e 7.750 m², dentro dos seguintes limites e confrontações: Inicia-se a descrição do perímetro da área junto ao M-1, cravado nos limites de terras de Atanilo Fin e na margem direita da BR-242, sentido São Félix do Araguaia à Barra do Garças, daí segue por sua margem direita com vários rumos e distancias : 89°46'NW e 353,17 metros, até o M-2, 85°30'SW e 196,00 metros, até o M-3, deste segue-se nos limites de terras de Filemon G. Costa Limoeiro : 00°15'NE e 280,00 metros, até o M-4, 38°05'NW e 132,60 metros, até o M-5, 08°32'NE e 212,50 metros, até o M-6, deste segue-se nos limites de terras de Atanilo Fin: 08°30'NE e 290,00 metros, até o M-7; 84°30'SE e 276,00 metros, até o M-8, deste segue-se nos limites de terras da Associação Atlética Banco do Brasil: 08°30'SW e 300,00 metros, até o M-9 ; 63°15'NE e 59,00 metros, até o M-10, 84°45'SE e 161,70 metros até o M-11, deste segue-se nos limites de terras de Atanilo Fin; 23°46'SE e 25,49 metros, até o M-12, 88°23'SE e 177,67 metros, até o M-13, 08°39'NE e 539,92 metros, até o M-1, marco inicial da descrição do perímetro Tudo conforme Planta e Memorial Descritivo, firmado por José Luiz Vieira, CREA 27.083/D, 4ª Região. Com registro anterior sob o nº 6.728 de ordem do livro nº 02 deste Cartório. **PROPRIETÁRIOS:** ATANILO FIN, agricultor, portador da CI-RG nº 926.345-SSP-PR e sua mulher Da. CATARINA MARIA CARNIEL FIN, do lar, portadora da CI-RG nº 151.303-MT, inscritos no CPF sob o nº 091.102.831-53, residentes e domiciliados à BR-242, KM 01, Granja Presidente Vargas, neste Município. São Félix do Araguaia.

IMÓVEL: 24 de novembro de 1.986. Eu, u Esc. datilografei .
Eu, Jo Oficial subscrevi.-----

R.01- 6.930---Protocolo: 9.494---Fls: 152- Por Escritura Pública de ' Compra e Venda, lavrada nas Notas do Cartório do 2º Ofício desta cidade, no livro nº 08, fls. 298/299, em data de 04 de novembro de 1.986 , os proprietários citados e qualificados no anverso, venderam pelo valor de Cz\$ 18.000,00 (DEZOITO MIL CRUZADOS), a totalidade do imóvel objeto desta matrícula, aos Srs. AVELINO EGIDIO TAQUES FILHO, brasileiro, solteiro, maior, agrônomo, portador da CI-RG nº 868.058-SSP-GO, inscrito no CPF sob o nº 208.122.481-04, filho de Avelino Egidio Taques e de Josefa Saraiva Taques, residente e domiciliado na Vila Santo Antonio nesta cidade; e FILEMON GOMES COSTA LIMOEIRO, brasileiro, agricultor, casado sob o Regime da Comunhão de Bens com Da. Emilva Rodrigues Limoeiro anteriormente a Lei 6.515/77, portador da CI-RG nº 145.366-SSP-MT, inscrito no CPF sob o nº 137.454.761-15, residente e domiciliado à Av. Dr José Fragelli, s/nº nesta Cidade. No ato da escritura foram apresentados os seguintes conhecimentos de Impostos pagos e Certidões: DAR, modelo 3, no valor de Cz\$ 495,07, referente a quitação da Guia de ITBI nº 170/86, avaliada em Cz\$ 24,753,53; Certidão Negativa para com a Fazenda Estadual nº 149/86, expedida em data de 07.10.86; Certidão Negativa para com o IBDF nº 885/86, expedida em 11.10.86, pela Agencia de Barra do Garças-MT; Certificado de Cadastro do INCRA, referente ao exercício de 1.985, nº 901.083.004.558/9; Área total: 197,0 ha; FMP:25,0; Mód. Fiscal: 80,0; Nº de Mód. Fiscais: 1,87. O imóvel objeto desta matrícula, pertence aos proprietários na seguinte proporção: 30.9419ha ao Sr. Avelino Egidio Taques Filho e 12.5633 ha ao Sr. Filemon Gomes Costa Limoeiro. São Félix do Araguaia, 24 de novembro de 1.986. Eu ,

CONTINUA NA FICHA N.º

CARTÓRIO DO 1.º OFÍCIO

Registro de Imóveis da Circunscrição da Comarca de São Félix do Araguaia - Mato Grosso

Rua Mato Grosso n.º 262

Livro N.º 2 REGISTRO GERAL

Marilene Lino Lemos

Oficial Efetiva

Matrícula

Aloísio F. Lemos

Oficial Substituto

Maria de Nazaré de S. Pires

Escrevente Juramentada

6.930

002

Comarca de São Félix do Araguaia - MT

IMÓVEL: u. Esc. datilografei. Eu, per Oficial subscreví.

Ressalva: Os vendedores são casados sob o Regime de Comunhão de Bens, anteriormente a Lei 6.515/77. São Félix do Araguaia, 24 de novembro de 1.986. Eu, per Oficial que fiz ressalvar e subscrevo.

R.02-6.930 - Protocolo: 9.752-- - Fls. 157- - Conforme Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária (CRPH-86/00353-4), emitida em 30.12.86, registrada no livro 03, auxiliar sob o nº-3.750- às Fls. 6.483/84 - o Sr. FILEMON GOMES COSTA LIMOEIRO, agricultor, e sua mulher, EMILVA RODRIGUES LIMOEIRO, professora, ambos, brasileiros, casados, residentes e domiciliados nesta Cidade, inscrito no CPF sob o nº 137.454.761-15 ; deram ao BANCO DO BRASIL S/A, CGC/MF sob nº 00.000.000/1216-57, agência local, EM HIPOTECA CEDULAR DE 1º GRAU, a área de 12.5633 ha do imóvel objeto desta matrícula, para garantir a dívida vencível em 30.12.89, no valor de Cz\$-120.000,00- e seus acréscimos constante na cédula, que será pago nesta Cidade, da seguinte forma, 03(três) prestações anuais, e sucessivas, nos valores de Cz\$-40.000,00 cada, vencíveis em 30.12.87, 30.12.88 e 30.12.89. As demais condições, constam da via não negociável que fica arquivada nestas Notas. São Félix do Araguaia, 12 de fevereiro de 1.987. Eu, per Escrevente, datilografei. Eu, per Oficial, subscreví.

R.03-6.930 - Protocolo: 9.760 -- Fls. 157 - Conforme Cédula Rural e Pignoratícia (CRPH-86/00352-6), emitida em 30.12.86, registrada no livro 03, sob o nº 3.758 Fls. 6.499/500 o Sr. AVELINO EGÍDIO TAQUES FI

IMÓVEL: LHO, brasileiro, solteiro, Engenheiro Agrônomo e Agricultor, residente e domiciliado nesta Cidade, inscrito no CPF sob o nº 208.122.481-04; deu ao BANCO DO BRASIL S/A, CGC/MF 00.000.000/1216-57, EM HIPOTECA CEDULAR DE 2º GRAU, a área de 30,9419 do imóvel objeto desta matrícula, para garantir a dívida vencível em 31.12.90 no valor de Cz\$-200.000,00- e seus acréscimos constante na cédula, que será pago nesta Cidade, da seguinte forma: 04(quatro) prestações anuais e sucessivas, nos valores Cz\$-40.000,00- vencimento 31.12.87; Cz\$-40.000,00- vencimento 31.12.88 ; Cz\$-60.000,00 - vencimento 31.12.89 Ca\$60.000,00 31.12.90. Tendo comparecido como Intervenientes Garante o Sr. JOÃO DE MEDEIROS DANTAS, CPF digo, e sua mulher, KÁTIA CARVALHO BORGES DE MEDEIROS, inscritos no CPF/301.695.936-49., para garantir a dívida do financiado. As demais condições, contam da via não negociável que fica arquivada nestas Notas. São Félix do Araguaia, 12 de fevereiro de 1987
Eu, [assinatura] Escrevente, datilografei. Eu, [assinatura] Oficial, subscrevi.

EM TEMPO: Fica excluído os Intervenientes Garante, que por um lapso ficou constando acima. Eu, [assinatura] Oficial, subscrevo.

AV.04-6.930 - Conforme autorização do credor, datada de 22.03.88. arquivada na pasta 01/88 sob nº 022, foi integralmente paga a dívida com referência a hipoteca de 1º Grau, registrada nesta matrícula, sob o nº R.02. São Félix do Araguaia, 22 de março de 1.988. Eu, [assinatura] Oficial, subscrevi.

AV.05-6.930- Conforme autorização do Credor, datada em 25.04.89, arquivada na pasta 01/89 sob o nº. 06, digo, 036, foi integrameente pa-

CARTÓRIO DO 1.º OFÍCIO

Registro de Imóveis da Circunscrição da Comarca de São Félix do Araguaia - Mato Grosso

Rua Mato Grosso N.º 262

Livro N.º 2 REGISTRO GERAL

Marilene Lino Lemos

Oficial Efetiva

Aloisio F. Lemos

Oficial Substituto

M.ª Elizabeth G. Carvalho

Escrevente Juramentada

Matrícula

6.930

Ficha

003

Comarca de São Félix do Araguaia - MT

Fone: (065) 522-1385

IMÓVEL: ga a dívida com referência a Hipoteca de 2º Grau, registrada nesta matrícula sob o R-03. São Félix do Araguaia-MT, 25 de Abril de 1.989. Eu, João, Oficial, subscrevi.

R-06-6.930 - Protocolo: 12.662 Fls. 020- Conforme Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária (CRPH/88-00282-9), emitida em 10.06.88, registrada no livro 03, auxiliar sob o nº. 4.605 fichas 001/002 o Sr. AVELINO EGI-DIO TAQUES FILHO, brasileiro, solteiro, Engenheiro agrônomo e agricultor, residente e domiciliado nesta Cidade., inscrito no CPF/ sob o nº. 208.122.481-04, deu ao BANCO DO BRASIL S/A, inscrito no CGC/MF 00.000 . 000/1216-57, agência desta Cidade, EM HIPOTECA CEDULAR DE 1º GRAU, o remanescente, ou seja a área de, digo, sua parte ideal, ou seja a área de 30,9419 ha, para garantir a dívida vencível em 01.07.94, no valor de 4.491.300,00- e seus acréscimos constante na cédula, que será paga nesta Cidade da seguinte forma: 01.07.89-17%; 01.07.90-17%; 01.07.91-17% ; 01.07.92-17%; 01.07.93-17%; 01.07.94-17%. As demais condições constam da via não negociável que fica arquivada nestas Notas. São Félix do Araguaia-MT, 09 de Maio de Abril de 1.989. Eu, Marilene, Escrevente da tilografei. Eu, João, Oficial, subscrevi.

R.07-6.930. Protocolo: 15.094. Fls. 079. Conforme Cédula de Crédito Industrial CCI 91/00030-0, emitida nesta cidade, aos 21 de junho de 1.991 , registrada no livro nº03 sob o nº4.949, o sr. FILEMON GOMES COSTA LIMO-EIRO e sua mulher EMILVA RODRIGUES LIMO-EIRO, brasileiros, casados, agricultor, industrial, e ela do lar, residentes e domiciliados nesta cidade, CPF nº137.454.761-15, deram ao BANCO DO BRASIL S/A, inscrito no

IMÓVEL: CGC-MF sob o nº 00.000.000/1216-57, EM HIPOTECA CEDULAR DE 2º GRAU, a área de 12.5633ha do imóvel objeto desta matrícula, para garantir a dívida emitida em nome de CEREALISTA BANANAL LTDA, sediada nesta cidade, inscrito no CGC-MF nº 32.951.139/0001-07, no valor de Cr\$ 19.452.545,00 vencível em 21 de junho de 1.997, a ser paga da seguinte forma: 06 prestações anuais e sucessivas, vencendo-se a primeira em 21.06.1992 e a última em 21.06.1997. As demais condições constam da via não negociável arquivada nestas notas. São Félix do Araguaia, 17 de setembro de 1.991. Eu, Ruyano Escrevente datilografei. Eu, [assinatura] Oficial, subscrevi.-----

R.08-6.930 - Protocolo: 15.454 - Fls. 087 - Conforme Cédula Rural Pig neratória e Hipotecária (CRPH-91/00179-X), emitida em 26.09.91. registra da no livro 03, auxiliar sob o nº 5.145 ficha 001 o Sr. AVELINO EGÍDIO TAQUES FILHO, brasileiro, solteiro, Eng.Agrícola, comerciante, residen te e domiciliado à Rua Ol Casa 03 Vila Santo Antonio nesta cidade, ins crito no CPF sob o nº 208.122.481-04, deu ao BANCO DO BRASIL S/A - CGC/ MF nº 00.000.000/1216-57, agência desta cidade, EM HIPOTECA CEDULAR DE 2º GRAU, a sua parte ideal, ou seja, a área de 30.9419ha do imóvel ' objeto desta matrícula, para garantir a dívida vencível em 30.05.92.no valor de Cr\$-13.953.410,00- e seus acréscimos constante na cédula, que ' será paga nesta cidade. As demais condições, constam da via não negoci ável que fica arquivada nestas Notas. São Félix do Araguaia, 11 de de zembro de 1.991. Eu, Ruyano Esc. datilografei. Eu, [assinatura] Oficial, subscrevi.-----

Av.09-6.930 - Protocolo: 15.755 Fls. 093 - Conforme Aditivo de Re-Rati- ficação, emitido em 14.10.91. firmado entre as partes, referente a CRPH- 91/00179-X), registrada nesta matrícula sob o R.08, faço a presente, para

CONTINUA NA FICHA N.º

CARTÓRIO DO 1.º OFÍCIO

Registro de Imóveis da Circunscrição da Comarca de São Félix do Araguaia - Mato Grosso

Rua Mato Grosso N.º 262

Livro N.º 2 REGISTRO GERAL

Marilene Lino Lemos

Oficial Efetiva

Aloisio F. Lemos

Oficial Substituto

M.ª Elizabeth G. Carvalho

Escritor J. Juramentada

Matricula

6.930

Ficha

004

Comarca de São Félix do Araguaia - MT

Fone: (065) 522-1385

IMÓVEL: constar que o crédito foi elevado em 22%, cujas parcelas de utilização, passaram ser as seguintes: em 01.11.91. Cr\$-3.404.678,00 em 02.02.92. Cr\$-1.702.339,00. As demais condições, constam da via não negociável que fica arquivada nestas Notas. São Félix do Araguaia, 18 de fevereiro de 1.992. Eu, João Oficial, subscrevi.

AV.10-6.930- Conforme autorização do credor, datada desta cidade, em 25.08.92, arquivada na Pasta 01/92, sob o nº 054., dou baixano R.08, desta matrícula. São Félix do Araguaia, 28 de agosto de 1.992. Eu, João Oficial, subscrevo.

R.11-6.930 - Protocolo: 16.440 Fls. 111 - Conforme Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária (CRPH-92/00187-4), emitida em 31.08.92. registrada no Livro 03, auxiliar sob o nº 5.357 ficha 001/002 o Sr. AVELINO EGÍDIO TAQUES FILHO, brasileiro, solteiro, agricultor, residentes e domiciliado na BR 242 Km 2 Vila Santo Antonio nesta cidade, inscrito no CPF sob o nº 208.122.481-04, deu ao BANCO DO BRASIL S/A CGC/MF 00.000.000/1216-57, EM HIPOTECA CEDULAR DE 1º GRAU, sua parte ideal, ou seja a área de 30.9419ha do imóvel objeto desta matrícula, para garantir a dívida vencível em 20.05.93. no valor de Cr\$-708.480.000,00- e seus acréscimos constante da cédula, que será paga nesta cidade. As demais condições, constam da via não negociável que fica arquivada nestas Notas. São Félix do Araguaia 07 de outubro de 1.992. Eu, João Esc. datilografei. Eu, João Oficial, subscrevi.

IMÓVEL: R.12-6.930.-PROTOCOLO: -----FLS:----- Conforme Cédula ' Rural Pignoratícia e Hipotecária, CRPH 93/00063-4, emitida nesta cidade, aos 12.07.93, registrada no livro 03 auxiliar sob o nº , os srs. AVELINO EGÍDIO TAQUES FILHO. Sem efeito. Eu, [assinatura] Oficial, subscrevo.-----

R.12-6.930.-Protocolo: 18.480 -Fls:169.- Conforme CRPH 93/00095-2, - emitida nesta cidade, aos 25.08.93, registrada no livro 03.auxiliar ' sob o nº 5.705 , AVELINO EGIDIO TAQUES FILHO, brasileiro, solteiro, - eng.agrônomo, residente e domiciliado nesta, inscrito no CPF-MF sob o nº 208.122.481-04, na qualidade de interveniente/garante; deu em hipoteca cedular de 3º grau, a totalidade do imóvel objeto desta matrícula, juntamente com o emitente, para garantia da dívida no valor de - CR\$1.000.000,00 vencível em 30.12.97, a juros de 8% anuais, mais - acréscimos descritos na cédula., ao BANCO DO BRASIL S/A, inscrito no CGC-MF sob o nº 00.000.000/1216-57, agência desta cidade, dívida de - emissão de FILEMON GOMES COSTA LIMOIRO e EMILVA RODRIGUES LIMOIRO, ' brasileiros, casados, residentes e domiciliados nesta cidade emscritos no CPF-MF sob o nº 137.454.761-15. As demais condições constam da via não negociável, arquivada nestas notas. São Félix do Araguaia, 20 de outubro de 1.994. Eu [assinatura] Escrevente datilografei. Eu, [assinatura] Oficial subscreví.-----

AV.13-6.930-Protocolo: 19.494 -Fls:202.- Pelo Mandado de Liminar e Citação, expedido pelo Dr. José Mauro B.Fernandes, Juiz de Direito em substituição legal, aos 06.11.95, Autos 217/95 Cautelar Fiscal, requerida / por Fazenda Pública do Estado de Mato Grosso, a área de 30.9419ha, do imóvel objeto desta matrícula, foi decreta a indisponibilidade. Mandado - arquivado na pasta 01/95 sob o nº 033. São Félix do Araguaia, 08 de -

CONTINUA NA FICHA N.º

CARTÓRIO DO 1.º OFÍCIO

Registro de Imóveis da Circunscrição da Comarca de São Félix do Araguaia - Mato Grosso

Rua Mato Grosso N.º 262

Livro N.º 2 REGISTRO GERAL

Marilene Lino Lemos

Oficial Efetiva

Aloisio F. Lemos

Oficial Substituto

M.ª Elizabeth G. Carvalho

Escrevente Juramentada

Matricula

6.930

Ficha

005

Comarca de São Félix do Araguaia - MT

Fone: (065) 522-1385

IMÓVEL: novembro de 1.995.Eu, Oficial, subscrevo.-----

R.14-6.930-Protocolo-20.310-F-228-Em.22.07.96- Conforme CRPH 96/70178-1, emitida em São Félix do Araguaia, aos 16.07.96, registrada no Livro n. 03 de Registro Auxiliar sob o n.6.232- , FILEMON GOMES COSTA LIMOIEIRO , e d. EMILVA RODRIGUES LIMOIEIRO, brasileiros, casados, pecuaristas, residentes e domiciliados Av.Dr.José Fragelli, 246 nesta cidade, CPF- 137 454 761-15, deram ao BANCO DO BRASIL S/A, agencia local, CGC-00000000/12 16-57, em hipoteca cedular de terceiro grau, a área de 12,56ha. em comu no imóvel objeto desta matrícula, em garantia da dívida referente a secu ritização no valor de R\$-87.889,04(oitenta e sete mil,oitocentos e oiten ta e nove reais,quatro centavos), vencível em 31.10.2.002, a juros de 3% anuais, mais acréscimos, queseirão pagos nesta praça, em 06(seis) presta- ções anuais, sucessivas, vencendo-se a primeira em 31.10.97 e a última ' em 31.10.2.002, correspondendo cada uma delas ao resultado da multiplica ção de 117.063.000 kgs de Arroz de Sequeiro -classe LG tipo 3, pelo pre- ço mínimo básico oficial vigente na data do respectivo pagamento, de - forma que com o pagamento da última prestação, ocorra a liquidação da dí vida. As demais condições constam da via não negociável, que fica arqui- vada neste serviço registral, juntamente com o CCIR-1.994, área:,digo, o Comprovante de Entrega de Declaração para cadastro de imóvel rural-CE;da tado de 20.07.96,Código:901 229 102 350-0; e a CQTF n.E-0.380.373, códi- go do imóvel:901 229 102 350-0. São Félix do Araguaia, 12 de agosto de 1.996.Eu, Escrevente datilografei e subscreví.-----

AV.15-6.930 - Protocolo: 22.148 Fls. 288 - Conforme Aditivo de Re-Rati- ficação, emitido em 17.11.97, referente a CRPH-96/70178-1 registrada /

IMÓVEL: nesta matricula sob o R.14; faço a presente para constar o seguinte: A) a prestação vencível em 31.10.97, foi prorrogada para / 31.10.2003, conforme o disposto no inciso II parágrafo 4 da Resolução CMN/BACEN, de n. 2.433 de 16.10.97. B) - o prazo de vencimento do instrumento, foi alterado para 31 de outubro de 2.003. C) sem prejuízo do vencimento das demais prestações pactuadas, a parcela ora prorrogada passa a ter seu vencimento fixado em 31.10.2003. D) Para pagamento da parcela ora prorrogada e de conformidade com a Lei n. 9.138 de 20.11.95, com a resolução CMN/BACEN 2.238 de 31.01.96, o financiador concorda em receber a presente parcela mediante a entrega de comprovante de depósito correspondente a 139.779 Kg de arroz classe Longo tipo 3. As demais condições, constam da via não negociável que fica arquivada neste Serviço Registral. São Félix do Araguaia, 20 de novembro de 1.997. Eu, Paulino Escrevente, que fiz datilografar e subscrevi.-----

AV.16-6.930.Protocolo:23.490.F.032. Conforme aditivo de re-ratificação à CRPH 96/70178-1, emitido nesta cidade, aos 23.11.98, firmado entre as partes, qualificadas no R.14 desta, faço a presente para constar que o vencimento da prestação vencível em 31.10.98, foi alterado para 31.10.2004; sem prejuízo do vencimento das prestações pactuadas, a parcela ora prorrogada passa a ter seu vencimento fixado em 31.10.2004; correspondendo ao resultado da multiplicação de 139.779 kgs de arroz ' classe LG tipo 3, pelo preço mínimo básico oficial vigente na data do respectivo pagamento; a parcela objeto de prorrogação, expressa em quantidade de unidades, equivalentes em produto, foi acrescida da taxa efetiva de juros de 3% anuais, capitalizados anualmente; conforme legislação em vigor, o financiador concorda em receber a presente parcela mediante a entrega de comprovantes de depósitos correspondendo a 139 779 kgs de arroz classe LG tipo 3. As demais condições constam da via

1º TABELIONATO E REGISTRO DE IMÓVEIS

Livro Nº 2 - REGISTRO GERAL

Marilene Lino Lemos
Oficial Efetiva

Aloísio Ferreira Lemos
Oficial Substituto

Mª Elizabete G. Carvalho
Escritor Juramentada

Matricula
6930

Ficha
006

COMARCA DE SÃO FELIX DO ARAGUAIA - MT

não negociável, aqui arquivada. São Félix do Araguaia, 04 de janeiro de 1.999. Eu, o oficial, subscrevi. -----

AV.17-6.930 - PROTOCOLO: 36.226. Conforme aditivo de re-ratificação datado de 31.12.1999, referente à CRPH 96/70178-1, objeto do R.14, firmado entre as partes já qualificadas anteriormente, faço a presente para constar o seguinte: **Que** foi alterado o vencimento da prestação vencível em 31.10.1999 e 31.10.2000, na forma da Resolução CMN/Bacen n. 2.666 de 11.11.1999. **Que** o Financiador e o Financiador alterou o vencimento final do instrumento para seu novo vencimento em 31.10.2006, Que sem prejuízo do vencimento das demais prestações pactuadas, as parcelas ora prorrogadas passam a ter seus vencimentos fixados de: **a)** 31.10.1999 para **31.10.2005** correspondendo ao resultado da multiplicação de **139.779 Kgs** de Arroz classe LG/tipo 3, pelo preço mínimo básico vigente na data do respectivo pagamento **b)** 31.10.2000 para **31.10.2006**, correspondente ao resultado da multiplicação de **118.813 kgs** de Arroz classe LG/Tipo 3, pelo preço mínimo básico vigente na data do respectivo pagamento. **Que** as parcelas objeto de prorrogação expressas em quantidade de unidades equivalentes em produto, foram acrescidos de taxa efetiva de juros de 3% ao ano, capitalizados anualmente. **Que** para pagamento das parcelas ora prorrogadas, e de conformidade com a lei n. 9.138, o financiador concorda em receber as parcelas prorrogadas para: **a)** 31.10.2005, mediante a entrega de comprovante de depósito, correspondente a **139.779 Kgs** de Arroz Classe LG/Tipo 3. **b)** 31.10.2006, mediante a entrega de comprovante de depósito correspondente a **118.813 Kgs** de Arroz Classe LG/Tipo 3. **Que** após efetivadas as prorrogações acima, o novo cronograma de pagamento das parcelas fica assim distribuído, sendo que os valores em reais serão atualizados pela variação dos preços mínimos que venham a ocorrer para os produtos abaixo:-----

Data de vencimento	Arroz Classe LG/Tipo 3Kgs	Valor R\$
31.10.2000	17.559	2.625,07
31.10.2001	117.063	17.500,91
31.10.2002	117.063	17.500,91
31.10.2003	139.779	20.896,96
31.10.2004	139.779	20.896,96
31.10.2005	139.779	20.896,96
31.10.2006	118.813	17.762,54
TOTAIS	789.835	118.080,31

As demais condições, constam da via não negociável do aditivo, aqui arquivada.
Emolumentos: R\$-42,90. **SELO DIGITAL: AAY 7060.** São Félix do Araguaia, 26 de

1º TABELIONATO E REGISTRO DE IMÓVEIS

Livro Nº 2 - REGISTRO GERAL

Marilene Lino Lemos
Oficial Efetiva

Aloísio Ferreira Lemos
Oficial Substituto

Mª Elizabete G. Carvalho
Escrivente Juramentada

Matricula
6930

Ficha
6-V

COMARCA DE SÃO FELIX DO ARAGUAIA - MT

janeiro de 2.011. Eu, [assinatura] Escrevente digitei. Eu, [assinatura] Oficial subscrevi.-----

R.18-6.930-PROTOCOLO: 42.362- PENHORA - Em cumprimento ao r. Mandado de Intimação, extraído do Processo n. 754.83.2015.811.0017 - Código 43805, espécie: Execução Fiscal, Polo Ativo: FAZENDA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO - Polo Passivo: Filemon Gomes Costa Limoeiro, expedido pela Segunda Vara desta cidade, em data de 06/10/2015, a parte ideal de 12,5633 ha (doze hectares, cinquenta e seis ares e trinta e três centiares), pertencente ao executado: **Filemon Gomes Costa Limoeiro, foi penhorada.** Valor da causa R\$ 71.114,50. Emolumentos R\$ gratuito - SELO DIGITAL: ASE 21979. Mandado arquivado na pasta 001/2015 sob o nº 038. São Félix do Araguaia, 06 de janeiro de 2016. Eu, [assinatura], Escrevente, digitei. Eu, [assinatura], oficial em substituição, subscrevi.-----

R.19-6.930-PROTOCOLO: 42.363- PENHORA - Em cumprimento ao r. Mandado de Intimação, extraído do Processo n. 23-87.2015.811.0017 - Código 42734, espécie: Execução Fiscal, Polo Ativo: FAZENDA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO - Polo Passivo: Filemon Gomes Costa Limoeiro, expedido pela Segunda Vara desta cidade, em data de 06/10/2015, a parte ideal de 12,5633 ha (doze hectares, cinquenta e seis ares e trinta e três centiares), pertencente ao executado: **Filemon Gomes Costa Limoeiro, foi penhorada.** Valor da causa R\$ 44.053,84. Emolumentos R\$ gratuito - SELO DIGITAL: ASE 21981. Mandado arquivado na pasta 001/2015 sob o nº 039. São Félix do Araguaia, 06 de janeiro de 2016. Eu, [assinatura], Escrevente, digitei. Eu, [assinatura], oficial em substituição, subscrevi.-----

Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso
Ato de Notas e Registro
Código do Cartório: 163
Selo Digital: CJB 93856 R\$ 65,00
Cód. Ato(s):
Consulte: <http://www.tjmt.jus.br/selos>



PRIMEIRA SERVENTIA REGISTRAL CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

CERTIFICO para os devidos fins, que esta cópia digitalizada, foi extraída da matrícula nº 6930, Livro 02 -RG, e tem valor de Certidão. Validade: 30 dias - Art 754, CNGCE/MT
São Felix do Araguaia-MT, 04/07/2025
ASSINADA DIGITALMENTE

